



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

APRECIÇÃO PARLAMENTAR N.º 24/XIV/1.º

Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho
(Procede à apropriação pública por via da nacionalização da participação social detida pela Winterfell 2 Limited na Efacec Power Solutions, SGPS, S. A.)

(Publicado no Diário da República n.º 127/2020, Série I, de 2 de julho)

Relatório de votações

1. A Apreciação Parlamentar n.º 24/XIV/1.º, do BE, deu entrada na Assembleia da República no dia 03 de julho de 2020 e baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, por determinação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, em 29 de janeiro de 2021, na sequência de propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE.
2. Na reunião da Comissão de 24 de fevereiro de 2021, na qual se encontravam presentes os Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do BE e do PCP, a Comissão procedeu à apreciação na especialidade desta apreciação parlamentar e da proposta de alteração apresentada.
3. A votação foi objeto de gravação, que pode ser consultada na [página](#) da iniciativa na Internet.
4. A proposta de revogação do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho, foi rejeitada com os votos contra do PS e do PSD e com os votos a favor do BE e do PCP.

Assim, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto, considera-se caduco o processo de apreciação parlamentar n.º 24/XIV/1.º (BE) ao Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho.

Palácio de São Bento, em 25 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Comissão,

(Pedro Coimbra)